



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 278/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõem sobre compensação de Transferências Financeiras”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em conjunto com a Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e no uso de suas atribuições, e considerando O art. 83 da Lei nº 4.320/64, **DECRETA**:

Art. 1º - AUTORIZA a Compensação de Transferências Financeiras por parte do Governo Executivo desta Municipalidade, à Autarquia Municipal de **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** do Município de Santa Izabel do Pará no ano do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 29 de Dezembro de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 29/12/17.

Servidor/Matrícula Nº 041165-5.

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia ___/___/2017.